

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO****Aviso (extrato) n.º 5859/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento, por tempo indeterminado, de um assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais).

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado — Um Posto de Trabalho — Na Carreira/Categoria de Assistente Operacional — Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), torna-se público que, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, de 6 de julho de 2022, e por meu despacho datado de 11 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais —, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, competindo-lhes desempenhar as funções na categoria de Assistente Operacional/condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis para exercício de funções na Unidade Orgânica/Área de atividade: Setor de Administração direta:

Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras;

Conduzir Motoniveladora;

Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;

Zelar pela conservação e limpeza das viaturas;

Verificar diariamente os níveis do óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico., enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública

3 — Requisitos habilitacionais:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

9 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Pita Ameixa*.

316257149